

DECRETO EXECUTIVO Nº 597/2002 – DE 15 DE OUTUBRO DE 2002.

“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 960,00 (NOVECENTOS E SESSENTA REAIS) REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 465/2002, de 15 de Outubro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

15 – Urbanismo

15.452 – Serviços Urbanos

15.452.0065 – Limpeza Pública

15.452.0065.2.025 – LIMPEZA PÚBLICA

3.3.90.13.01.00 – INSS sobre Contratos de Serviços

R\$ 960,00

TOTAL

R\$ 960,00

Art.2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 – Administração

04.122 – Administração Geral

04.122.0004 – Supervisão e Coordenação Administrativa

04.122.0004.2.012 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.99.00 – DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

R\$ 960,00

TOTAL

R\$ 960,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 15 de Outubro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento